



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7096 - Segunda-feira, 18 de setembro de 2023  
**Divulgação:** Segunda-feira, 18 de setembro de 2023    **Publicação:** Terça-feira, 19 de setembro de 2023

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

#### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.206, DE 18 SETEMBRO DE 2023, que "dispõe sobre a requisição administrativa dos bens e serviços necessários, a fim de assegurar a coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 22.206, DE 18 SETEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4915\\_ce\\_444428\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4915_ce_444428_1.pdf)

### EDITAIS

#### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da Dispensa Eletrônica para contratação emergencial abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 020/2023 - PROCESSO 23.17.000002190-6**, para a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de coleta containerizada de resíduos sólidos urbanos, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

**MOTIVO:** Por determinação do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana que consta na Decisão Administrativa do Documento SEI nº 25388398.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### DECISÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO PROCESSO 23.0.000066008-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, entidade autárquica do Município de Porto Alegre, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.017.272/0001-45, com Sede na avenida Azenha, 631, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, PAULO MARQUES DOS REIS, em cumprimento à decisão proferida pelo Imo Sr. Secretário Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, a qual CONHECE do Recurso Hierárquico (Doc. SEI nº 24731944) interposto pelo CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, nos Autos do expediente SEI nº 23.0.000066008-6, e, no mérito, NEGA SEU PROVIMENTO, nos termos e fundamentos constantes da decisão proferida no referido expediente e, conseqüentemente, mantém a penalidade de RESCISÃO UNILATERAL em relação ao Contrato nº 01/2022 - REGISTRO 520, firmado em 30/03/2022, nos Autos do expediente SEI nº 20.17.000002238-8, com o CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.136.194/0001-95, estabelecido na Av. Caldeia, nº 150, bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS, no tocante à coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, em virtude da inexecução parcial do Contrato, conforme itens 5.1.1, 5.1.2 e 8.2 do Contrato (17970374) e itens 10.11, 10.15, 11.1, 11.6, 11.7, 11.8, 11.10, 11.11 e 11.37 do Projeto Básico, tudo com fulcro no art. 78, incisos I, II, IV, VIII e XII, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o devidamente manifestado na decisão proferida no Processo/expediente SEI nº 23.0.000066008-6. A rescisão unilateral é imediata, a contar da publicação da presente decisão. Todavia, o Consórcio Porto Alegre Limpa deverá cumprir com a transição de sua saída de acordo com a determinação/orientação da Gestão e da Área Técnica e Operacional do DMLU.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

### EXTRATO DA DISPENSA 012/2023

#### PROCESSO 23.17.000003297-5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**REGISTRO:** 854

**CONTRATADO:** CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ nº 93.966.828/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Coleta Automatizada, por meio de contêineres, conforme Projeto Básico.

**VALOR:** Valor mensal máximo de R\$ 2.148.374,91 e o valor máximo total para até 180 dias de R\$ 12.890.249,46.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 012/2023** **PROCESSO 23.17.000003297-5**

**REGISTRO:** 855.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADO:** CONE SUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 93.966.828/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de Serviço de Coleta Automatizada, por meio de contêineres, conforme Projeto Básico.

**PRAZO:** Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, com cláusula resolutive.

**VALOR:** Valor mensal máximo de R\$ 2.148.374,91 e o valor máximo total para até 180 dias de R\$ 12.890.249,46.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**ORIGEM:** Taxa do Lixo.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 012/2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)